

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO	
Despesas Indiretas	4,29%
Administração Central	3,00%
Seguros	0,40%
Garantias	0,16%
Riscos	0,73%
Despesas Financeiras	0,98%
Lucro	4,81%
Tributos	4,17%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	0,52%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00%
<p>Cálculo do BDI = $\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 =$ 0,15181</p>	
BDI = 15,18%	
<p>AC - taxa de rateio da administração central S - taxa representativa de Seguros G - taxa que representa o ônus das garantias exigidas R - taxa de riscos e imprevistos DF - taxa representativa das despesas financeiras L - taxa de lucro bruto I - taxa representativa dos tributos (PIS, COFINS, ISS e CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA) BDI - Bonificações e Despesas Indiretas</p>	

Declarações:

1. A fórmula de cálculo do BDI é a prevista no Acórdão TCU nº 2.622/2013.
2. Os tributos IRPJ e CSLL não devem ser incluídos como despesas indiretas, pois são tributos incidentes sobre o lucro.
3. Para o ISS foi adotada a alíquota do município de Porto Alegre (4,0%). Como a base de cálculo é o preço do serviço excluídos os materiais fornecidos, foi considerado no cálculo do BDI uma alíquota equivalente.
4. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são 137,11%, de acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme governo do Estado do Rio Grande do Sul.
5. Mais adequado ao Estado modalidade: ONERADO.

ENGª CAMILA R. BEDIN ELIAS
CREA 133.399 - RS

ENGº NORBERTO LUIZ BEDIN
CREA 12.677 - RS

MULTIPROJETOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
End.: Rua João Maia, 261 - PAlegre/RS - Fone:(51) 3241-0339 - e-mail: multiprojetos@multiprojetos.com.br

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Despesas Indiretas	6,27%
Administração Central	4,25%
Seguros	0,55%
Garantias	0,35%
Riscos	1,12%

Despesas Financeiras	0,99%
-----------------------------	--------------

Lucro	8,00%
--------------	--------------

Tributos	4,17%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	0,52%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00%

$\text{Cálculo do BDI} = \frac{+(AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 =$	0,20952
--	----------------

BDI = 20,95%

- AC** - taxa de rateio da administração central
- S** - taxa representativa de Seguros
- G** - taxa que representa o ônus das garantias exigidas
- R** - taxa de riscos e imprevistos
- DF** - taxa representativa das despesas financeiras
- L** - taxa de lucro bruto
- I** - taxa representativa dos tributos (PIS, COFINS, ISS e CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA)
- BDI** - Bonificações e Despesas Indiretas

Declarações:

1. A fórmula de cálculo do BDI é a prevista no Acórdão TCU nº 2.622/2013.
2. Os tributos IRPJ e CSLL não devem ser incluídos como despesas indiretas, pois são tributos incidentes sobre o lucro.
3. Para o ISS foi adotada a alíquota do município de Porto Alegre (4,0%). Como a base de cálculo é o preço do serviço excluídos os materiais fornecidos, foi considerado no cálculo do BDI uma alíquota equivalente.
4. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são 137,11%, de acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme governo do Estado do Rio Grande do Sul.
5. Mais adequado ao Estado modalidade: ONERADO.

ENGª CAMILA R. BEDIN ELIAS
 CREA 133.399 - RS

ENGº NORBERTO LUIZ BEDIN
 CREA 12.677 - RS

MULTIPROJETOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 End.: Rua João Maia, 261 - PAlegre/RS - Fone:(51) 3241-0339 - e-mail: multiprojetos@multiprojetos.com.br

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO

Despesas Indiretas	4,29%
Administração Central	3,00%
Seguros	0,40%
Garantias	0,16%
Riscos	0,73%

Despesas Financeiras	0,98%
-----------------------------	--------------

Lucro	4,81%
--------------	--------------

Tributos	4,17%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	0,52%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00%

Cálculo do BDI =	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 =$	0,15181
-------------------------	---	----------------

BDI = 15,18%

- AC - taxa de rateio da administração central
- S - taxa representativa de Seguros
- G - taxa que representa o ônus das garantias exigidas
- R - taxa de riscos e imprevistos
- DF - taxa representativa das despesas financeiras
- L - taxa de lucro bruto
- I - taxa representativa dos tributos (PIS, COFINS, ISS e CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA)
- BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Declarações:

1. A fórmula de cálculo do BDI é a prevista no Acórdão TCU nº 2.622/2013.
2. Os tributos IRPJ e CSLL não devem ser incluídos como despesas indiretas, pois são tributos incidentes sobre o lucro.
3. Para o ISS foi adotada a alíquota do município de Porto Alegre (4,0%). Como a base de cálculo é o preço do serviço excluídos os materiais fornecidos, foi considerado no cálculo do BDI uma alíquota equivalente.
4. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são 137,11%, de acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme governo do Estado do Rio Grande do Sul.
5. Mais adequado ao Estado modalidade: ONERADO.

ENGª CAMILA R. BEDIN ELIAS
 CREA 133.399 - RS

ENGº NORBERTO LUIZ BEDIN
 CREA 12.677 - RS

MULTIPROJETOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 End.: Rua João Maia, 261 - PAlegre/RS - Fone:(51) 3241-0339 - e-mail: multiprojetos@multiprojetos.com.br